



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO

Requisição nº 233 - Farm/H Gu Santiago
NUP: 64595.004740/2022-79

Santiago, RS, 16 de setembro de 2022.

Do Chefe da Farmácia

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Dispensa eletrônica para aquisição de medicamento

Referências:

a) Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações no
Comando do Exército (IG 12-02).

b) Inciso I, do Art. 21, da Instrução Normativa
SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017

Anexos: 1) mapa comparativo/pesquisa de preços

1- Nos termos do contido na legislação citada na referência, solicito aprovar a requisição do medicamento constante da Padronização de Medicamentos deste Hospital. No pregão realizado em meados do mês de maio do corrente ano constou como item deserto.

2. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO

Sector Requisitante: Farmácia

Responsável pela Demanda: Maj Ricardo

CPF: 43809537004

E-mail: farmaciahgust@hotmail.com

Telefone (ramal): 55 3251 2888

2.1. Justificativa da necessidade da aquisição pretendida.

Não há pregão vigente para aquisição do item e previsão de emissão de edital de licitação com essa finalidade deve demorar mais de dois meses. Foi verificado a possibilidade de aquisição por adesão a SRP, entretanto, não houve aceite por parte de fornecedor devido ao expressivo aumento do preço nos últimos meses. Aquisição em caráter de urgência devido ao risco iminente de falta do medicamento.

2.2 Quantidade de material a ser contratada:

Item	Objeto	Unidade	Quant	Valor de referência	Valor total
1	Metronidazol, dosagem 5mg/ml, apresentação solução injetável, bolsa/frasco de 100 ml.	Bolsa/Frasco	200	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00

2.3. Previsão de data de entrega do material:

Entrega em remessa única, no prazo de 10 dias após recebimento da nota de empenho.

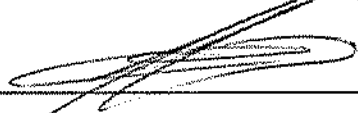
2.4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome/CPF: RICARDO BALDISSERA - Maj / CPF 438.095.370-04

Nome/CPF: JÉSSICA SOARES SACCO – Sgt / CPF 013.836.460-58

CIENTE


RICARDO BALDISSERA - Maj
Chefe da Farmácia/H Gu Santiago


CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA – Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição por dispensa eletrônica nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
2. Autorizo o Setor de Aquisição adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, por dispensa eletrônica, segundo as normas em vigor.
3. Caso o resultado da dispensa eletrônica seja desvantajoso para a administração ou não surgirem licitantes interessados ou não forem apresentadas propostas válidas, de acordo com a letra a) do inciso III da lei 14.133/21, autorizo a aquisição junto ao fornecedor Cirúrgica São Luis Distribuidoras de Medicamentos e produtos Hospitalares Eireli - CNPJ 31.940.937/0001-70, conforme pesquisa de preços (Anexo I).
4. Para fins da Lei 14.133/21, empregar os Recursos da Fonte: _____, ND: _____, PTRes: _____
5. Publique-se.

Hospital em Santiago, RS, 16 de setembro de 2022.

SERGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI - TC
Ordenador de Despesas do H Gu Santiago